



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 34.569/18, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **FOLHA DA MANHÃ S.A.**, no valor de R\$ 1.131,00 (um mil, cento e trinta e um reais) [referente à assinatura do Jornal \*Folha de São Paulo\*](#), nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações.

Em 22.02.2019.

**ANDERSON MENDES DE ANDRADE**  
*Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito*